



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

**PARECER - ALG
Noções Básicas de Cidadania e Municipalidade**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 23807.250317.2020-67 para implantação do Curso de Formação Continuada – **Noções Básicas de Cidadania e Municipalidade**, a ser ofertado no Câmpus Alagoinhas, restringindo-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX;
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso;
3. O curso encontra-se **APROVADO**. Este é o **ATO AUTORIZATIVO**.

Salvador, 19 de junho de 2020.

Original Assinado
Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes
Coordenação Geral de Qualificação Profissional
DOU - Portaria 1277 de 14 de maio de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

FORMULÁRIO PARA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – FIC

A) DADOS DO CAMPUS PROPONENTE

| | |
|---------------------|---|
| Campus | Alagoinhas |
| Endereço | Rua Manoel Romão, nº 150, Alagoinhas Velha, Bahia |
| Telefones do campus | (75) 3422-6122 e (75) 3421-4511 |
| E-mail | gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br |
| CNPJ | 10.724.903/0015-74 |

B) DADOS DO SERVIDOR PROPONENTE

| | |
|------------------|--|
| Nome do Servidor | GENIVALDO CRUZ SANTOS |
| Área de Formação | LICENCIADO EM BIOLOGIA/MESTRE EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS |
| Contatos | professorgenivaldo@gmail.com; genivaldo.cruz@ifbaiano.edu.br; (75)9 99713250 |

C) DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA (SE FOR O CASO)

| | |
|---|--|
| Representante da Entidade parceira para a execução do Projeto | |
| Entidade | |
| Esfera administrativa | |
| CNPJ | |
| Contatos | |

D) DADOS GERAIS DO CURSO

| | |
|------------------------------------|---|
| Nome do curso | NOÇÕES BÁSICAS DE CIDADANIA E MUNICIPALIDADE |
| Modalidade | FORMAÇÃO CONTINUADA |
| Público alvo | Público externo (todo e qualquer cidadão(ã) maior de 18 anos) |
| Pré-requisito para acesso ao curso | Ensino Fundamental Completo. |
| Forma de ingresso | Ordem de inscrição. |
| Carga horária total | 40 horas. |
| Periodicidade das aulas | Todas as quartas-feiras (13:00 – 17:00). |

| | |
|------------------------|---------------------------|
| Local das aulas | <i>Campus Alagoinhas.</i> |
| Turno de funcionamento | Tarde. |
| Número de vagas | 70 vagas. |
| Número de turmas | 02 turmas com 35 alunos. |

E) PERFIL DO CURSO

| | |
|--------------------------------|--|
| Justificativa do curso | De acordo com a nossa Constituição Federal de 1988, são fundamentos do nosso Estado Democrático de Direito: “a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político” (BRASIL, 2015, art. 1º). Em consonância com a carta magna de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (n. 9.934/96), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, entende que a educação deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, tendo “por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, art. 2º). Sendo a cidadania um Princípio Constitucional e prevista na LDB e nos PCN's vigentes, seu exercício exige de todos nós um esforço contínuo em buscar do conhecimento, pois de posse deste, reforçaremos a democracia e o estado do bem-estar social. De acordo com o geógrafo Milton Santos “um país começa nas cidades”, ou seja, a municipalidade deve ser reforçada porque a vida das pessoas acontecem essencialmente nos municípios. Assim, para assegurar uma formação básica em termos de cidadania e municipalidade é que propomos esse curso. |
| Objetivos do curso | <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer conceitos básicos de cidadania, ética, democracia e política; 2. Melhorar a compreensão da Declaração Universal dos Direitos Humanos; 3. Melhorar a compreensão da Constituição Federal de 1988, especialmente, o Art. 5º; 4. Melhorar a compreensão da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara; 5. Melhorar a compreensão de dispositivos legais (PPA, LDO e LOA); 6. Melhorar a compreensão de LRF, Licitações, Políticas Públicas, Conselhos Municipais, Audiências Públicas, Consultas Públicas; 7. Discutir noções básicas de Legislação Eleitoral; 8. Compreender quais os papéis que devem ser desempenhados por representantes políticos de acordo com a norma legal; 9. Fomentar as Boas Práticas de Cidadania (BPC) junto aos municípes. |
| Perfil profissional do egresso | Entender melhor seu papel enquanto cidadão no processo de controle social e dinâmica da democracia. |

F) ESTRUTURA CURRICULAR

| COMPONENTES CURRICULARES/CONTEÚDOS | CARGA HORÁRIA |
|---|---------------|
| 1. Noções básicas de Direito Constitucional. | 8h |
| 2. Processo Legislativo e Documentos Oficiais. | 8h |
| 3. Orçamento Público, Controle/Fiscalização e Políticas Públicas. | 8h |
| 4. Noções Básicas de Legislação Eleitoral. | 8h |
| 5. O Papel do Cidadão na Sociedade e durante o Processo Eleitoral | 8h |
| TOTAL | 40h |

G) METODOLOGIA

As aulas serão desenvolvidas através de exposição oral dos temas propostos com a utilização de recursos áudios-visuais. A participação e o raciocínio dos alunos serão estimulados mediante a apresentação e discussão dos assuntos abordados. O aluno ainda, será orientado por meus de estratégias de ensino e aprendizagem que incorporam a teoria com a prática, como uma forma de compreender e aplicar conceitos objetivamente na sua prática cotidiana.

H) AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Ao final do curso faremos uma avaliação de sondagem sem caráter classificatório, eliminatório e/ou reprovativo, apenas com o intuito de constatar o quanto o aluno auferiu sobre os conhecimentos discutidos durante o curso.

I) ESTRUTURA DISPONÍVEL FUNCIONAMENTO DO CURSO

Sala de aula com recursos audiovisuais.

J) ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO

Recursos audiovisuais e apostilas.

K) CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO QUE IRÁ ATUAR NO CURSO

Genivaldo Cruz Santos (EBTT) e Palestrantes convidados.

L) ORÇAMENTO

Não terá necessidade devido à realização de aulas teóricas, e a confecção das apostilas ocorrerá por conta da cota de reprografia dos servidores envolvidos.